



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS - PROGEP

OFÍCIO nº 3/2025/GDCOM - PROGEP/DDP - PROGEP/PROGEP/REITORIA/UFR

Assunto: **Convocação/convite para elaboração do PDP/UFR- 2026**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23853.010842/2025-09.

Prezadas(os) Senhoras(es),

Informamos que o Sistema SIPEC encontra-se aberto para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2026, instrumento estratégico previsto no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) no âmbito da Administração Pública Federal.

O PDP tem como finalidade identificar, planejar e consolidar as necessidades de desenvolvimento dos(as) servidores(as), alinhando-as aos objetivos institucionais e às competências requeridas para o desempenho das funções públicas. Sua construção deve considerar as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como as necessidades identificadas nas unidades, promovendo o aprimoramento contínuo da força de trabalho.

Tendo em vista que todas as unidades da UFR possuem representantes cadastrados no Portal SIPEC, os quais atuaram na construção de PDPs anteriores, a PROGEP, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Competências da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), divulga o cronograma de elaboração do PDP 2026 da UFR e convida os representantes designados pelas unidades para a reunião de abertura e alinhamento, a ser realizada conforme segue:

### **Mobilização**

- 11 de agosto de 2025 (segunda-feira):

- Reunião inicial com os representantes das unidades para Apresentação do fluxo, objetivos, responsabilidades e orientações sobre a PNDP e uso do SIPEC

Local: Sala de reuniões do Bloco D

Horário: 15:00h

### **Levantamento das necessidade e registro no Portal SIPEC**

- De 12 a 25 de agosto de 2025

- Reuniões internas nas unidades para levantamento das necessidades de desenvolvimento com base nas estratégias institucionais, nos planos de trabalho e nas lacunas de competências;

- Registro das necessidades no Portal SIPEC pelos representantes das unidades;

- Validação das necessidades pela chefia imediata.

## Consolidação e priorização

- De 26 de agosto a 01 de setembro
- Ajustes e envio das necessidades das unidades validadas à PROGEP
- De 02 a 05 de setembro
- Consolidação e análise das necessidades pela PROGEP  
- Reunião de priorização para escolha das necessidades que entrarão no PDP da instituição  
- Elaboração final do PDP da instituição pela PROGEP

## Finalização e aprovação interna

- 08 a 19 de setembro
- Envio do PDP para análise e aprovação da Reitoria  
- Reunião para consolidação e aprovação do PDP pela Reitoria da UFR.

Caso haja necessidade de alteração dos representantes, solicitamos que a nova indicação seja anexada a este processo.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos ou informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Iana Gonçalves Lucena, Gerente de Desenvolvimento de Competências – GDC/DDP/PROGEP**, em 06/08/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0555453** e o código CRC **3A34A9BB**.